

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR**



**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS CONTAS ANUAIS
RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO
2014**



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS CONTAS ANUAIS
RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO
2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE GASPAR

PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito Municipal

MICHAEL ZIMMERMANN
Secretário Municipal de Administração e Finanças

KATE CRISTINA MULLER
Contadora

CLEONES HOSTINS
Diretor Geral de Auditoria e Controladoria



PREFEITURA DE GASPAR
GABINETE DO PREFEITO
DIRETORIA GERAL DE AUDITORIA E CONTROLADORIA

Art. 70 – Parágrafo Único

Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assumam obrigações de natureza pecuniária.



ÍNDICE

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	6
Orçamento Fiscal	6
Execução – Balanço Orçamentário	7
ANÁLISE FINANCEIRA	11
Movimento Financeiro	11
ANÁLISE PATRIMONIAL	11
Situação Patrimonial.....	11
Demonstração da Dívida Pública.....	12
Dívida Ativa	13
Saldo do Exercício Anterior	13
VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE LIMITES CONSTITUCIONAIS / LEGAIS	13
Receita – Base de Cálculo	13
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.....	14
Ações e Serviços Públicos de Saúde	15
Despesas com Pessoal	15
GESTÃO FISCAL	17
Relatórios de Gestão Fiscal (LRF).....	17
Relatório Resumido da Execução Orçamentária (LRF)	17
Sistema de Auditoria de Contas Públicas	17
CONSIDERAÇÕES FINAIS	19
RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO	20
Comunicações Expedidas	22
Ofícios	22
Memorandos Emitidos.....	22
Gestão Contábil, Orçamentária e Financeira	22
Gestão Patrimonial	22
Controle de Frota	23
Gestão Tributária	23
Audiências Públicas	23
Conclusão	24



INTRODUÇÃO

A Prefeitura Municipal de Gaspar nos termos do Art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº. 101/2000, art. 63 da Lei Complementar 202/2000 e art. 20 da Resolução TC-16/94, apresenta a este Colendo Tribunal de Contas o presente Relatório Circunstanciado das Contas Anuais atinente ao exercício de 2014.

Mais que atender a um conceito legal, este relatório tem como objetivo demonstrar os principais aspectos da gestão econômico/financeira, com condições de oferecer uma visão da situação financeira do Município de Gaspar, que de modo geral, reflete a ação administrativa do Governo Municipal, durante o exercício de 2014.



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1. ORÇAMENTO FISCAL

O Orçamento Fiscal do Município de Gaspar, aprovado pela Lei nº. 3.545, de 20 de novembro de 2013, estimou a receita e fixou a despesa em 240 milhões de reais, para o exercício de 2014.

1.1.1. Créditos Orçamentários e Adicionais

Durante o exercício de 2014, o Município efetuou as seguintes alterações orçamentárias:

DECRETO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT	EXCESSO	TOTAL
5.733	178.128,00	324.836,31		502.964,31
5.760		206.194,23		206.194,23
5.826		338.331,42		338.331,42
5.832	230.000,00	283.703,92		513.703,92
5.842	108.000,00	150.000,00		258.000,00
5.849	1.849.304,99	216.726,97	114.000,00	2.180.031,96
5.918		1.501.000,00		1.501.000,00
5.910		822.000,00		822.000,00
5.903		32.594,58		32.594,58
5.898		55.148,91		55.148,91
5.888		296.000,00	196.342,34	492.342,34
5.860	20.000,00	1.832.539,84	48.000,00	1.900.539,84
5.876		4.167,24		4.167,24
5.930	1.306.480,00	50.000,00		1.356.480,00
5.931	10.000,00		539.700,42	549.700,42
5.942	270.500,00	948.567,47	96.000,00	1.315.067,47
5.950	21.502,08		19.937,56	41.439,64
5.964	100.000,00			100.000,00
5.967		330.738,11		330.738,11
5.974	22.200,00	330.000,00		352.200,00
5.985		140.000,00		140.000,00
5.990			1.522.000,00	1.522.000,00
5.999	76.000,00	70.000,00	102.359,08	248.359,08
6.020	80.000,00	385.000,00		465.000,00
6.033		307.030,85	975.000,00	1.282.030,85
6.057	391.650,00	527.500,00	334,19	919.484,19
6.063	662.248,90	30.000,00		692.248,90
6.069	86.500,00	286.000,00		372.500,00
6.104		136.500,00		136.500,00
6.106		47.700,00		47.700,00
6.118		22.650,00	30.007,43	52.657,43
6.125	7.735,00	253.000,00		260.735,00
6.126		361.677,00		361.677,00
6.134		25.000,00		25.000,00



PREFEITURA DE GASPAR
GABINETE DO PREFEITO
DIRETORIA GERAL DE AUDITORIA E CONTROLADORIA

6.139	856.271,20	80.000,00		936.271,20
6.140	277.000,00			277.000,00
6.144	424.312,35		880.904,88	1.305.217,23
6.145	25.000,00	116.497,00	600.000,00	741.497,00
6.148	140.000,00		582.200,00	722.200,00
6.149	6.274,80	60.000,00		66.274,80
6.155	335.000,00		205.000,00	540.000,00
6.158	185.071,79			185.071,79
6.159		87.350,21		87.350,21
Total	7.669.179,11	10.658.454,06	5.911.785,90	24.239.419,07

Suplementação	Valor R\$
Anulação	7.669.179,11
Superávit	10.658.454,06
Excesso	5.911.785,90
Operação de Crédito	0,00
Extraordinário	0,00
TOTAL	24.239.419,07

As alterações orçamentárias foram efetuadas de acordo com o estabelecido na Lei Orçamentária Anual e com autorização através de Leis e Decretos Específicos.

O total das suplementações tendo como fonte de recursos o superávit financeiro do exercício anterior foi de R\$ 10.658.454,06 (dez milhões seiscentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos).

1.2. EXECUÇÃO – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

A execução orçamentária de acordo com o Balanço Orçamentário apresenta-se sinteticamente da seguinte forma:

	Previsão/Autorização	Execução	Diferenças
RECEITAS	240.000.000,00	153.000.843,31	86.999.156,69
DESPESAS	240.000.000,00	143.165.383,37	96.834.616,63
SUPERÁVIT (Receitas – Despesas)			9.835.459,94

De acordo com os dados apresentados acima, evidenciamos um superávit orçamentário na execução, na ordem de R\$ 9.835.459,94 (nove milhões oitocentos e trinta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

1.2.1. Receita

A receita realizada no exercício atingiu o montante de R\$ 153.000.843,31 (cento e cinquenta e três milhões oitocentos e quarenta e três reais e trinta e um centavos), ocorrendo uma diferença a menor de R\$ 86.999.156,69 (oitenta e seis milhões novecentos e noventa e nove mil cento e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos) em relação ao valor inicialmente estimado que de 240 milhões de reais. A meta não foi atingida, tendo em vista que vários montantes previstos de convênios, não se concretizaram.



PREFEITURA DE GASPAR
GABINETE DO PREFEITO
DIRETORIA GERAL DE AUDITORIA E CONTROLADORIA

É importante ainda salientar que a maior frustração da receita ocorreu na Receita de Capital, pois apesar dos constantes pleitos do Município para o recebimento de recursos de convênios, não houve a arrecadação esperada para o exercício. Por esse motivo, as previsões não se realizaram, conforme pode se observar na tabela abaixo:

LOA 2013 - Lei 3.545/2013

Receita Corrente	143.616.450,00
Receita de Capital	96.383.550,00
Total do Orçamento	240.000.000,00

Receita Corrente Prevista	143.616.450,00
Receita Corrente Arrecadada	142.836.716,39
Arrecadada a Menor	779.733,61
Receita de Capital Prevista	96.383.550,00
Receita de Capital Arrecadada	10.164.126,92
Arrecadada a Menor	86.219.423,08

Receita Corrente Arrecada a menor	779.733,61
Receita de Capital Arrecadada a menor	86.219.423,08
Diferença Arrecadada a Menor	86.999.156,69

Nos dados a seguir, demonstramos as receitas por fontes, bem como sua participação no montante da receita total arrecadada:

Demonstrativo das Receitas por Fontes e sua participação		
Receitas por Fontes	Valor (R\$)	%
Receita Tributária	26.627.782,21	17,40
Receitas de Contribuições	2.117.590,89	1,38
Receita Patrimonial	2.900.818,84	1,90
Receita de Serviços	11.538.923,62	7,54
Transferências Correntes	106.959.023,33	69,91
Outras Receitas Correntes	6.024.828,81	3,94
Operações de Créditos	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	10.164.126,92	6,64
Receitas Correntes (Intra-Orçamentárias)	103.494,93	0,07
Dedução da Receita	13.435.746,24	8,78
TOTAL	153.000.843,31	100,00

1.2.2. Despesas

A despesa realizada pelo Município no exercício foi de R\$ 143.165.383,37 (cento e quarenta e três milhões cento e sessenta e cinco mil trezentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos), representando 59,65% da despesa autorizada, que foi estimada em 240 milhões de reais.



PREFEITURA DE GASPAR
GABINETE DO PREFEITO
DIRETORIA GERAL DE AUDITORIA E CONTROLADORIA

1.2.2.1. Despesas por Função de Governo.

Demonstrativo da Despesa por Função de Governo e as participações		
Função	Valor R\$	%
01-Legislativa	3.220.773,27	2,25
03-Essencial a Justiça	2.994.588,54	2,09
04-Administração	16.037.237,13	11,20
06-Segurança Pública	1.254.230,82	0,88
08-Assistência Social	5.764.265,39	4,03
10-Saúde	26.086.369,19	18,22
12-Educação	40.150.466,21	28,04
13-Cultura	170.917,92	0,12
15-Urbanismo	24.689.396,24	17,25
16- Habitação	132.428,74	0,09
17-Saneamento	16.062.408,58	11,22
18-Gestão Ambiental	170.130,54	0,12
20-Agricultura	1.924.210,34	1,34
22-Indústria	3.933,00	0,00
23-Comércio e Serviços	6.570,00	0,00
26-Transporte	1.640.221,76	1,15
27-Desporto e Lazer	1.636.601,36	1,14
28-Encargos Especiais	1.220.634,34	0,85
TOTAL	143.165.383,37	100

1.2.2.2. Despesas por Elementos segundo os Grupos de Natureza de Despesa

Demonstrativo por Elementos e sua participação na Despesa Total		
DESPESAS POR ELEMENTOS	Valor R\$	%
DESPESAS CORRENTES	123.335.816,94	86,15
Pessoal e Encargos	70.554.771,79	49,28
Juros e Encargos da Dívida Interna	99.308,34	0,07
Outras Despesas Correntes	52.681.736,81	36,80
- Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.240.402,46	3,66
- Rateio pela Participação em Consórcio Público	13.184,40	0,01
- Diárias – Civil	209.393,00	0,15
- Auxílio Financeiro à Estudantes	27.722,84	0,02
- Material de Consumo	10.865.344,42	7,59
- Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Esportivas e Outras.	11.598,00	0,01
- Material de Distribuição Gratuita	968.774,74	0,68
- Passagens e Desp. c/ locomoção	53.578,11	0,04
- Outros Serv. Terc. Pessoa Física	1.422.546,04	0,99
- Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	23.418.806,94	16,36
- Contribuições	25.872,00	0,02
- Auxílio Alimentação	6.809.101,22	4,76
- Obrigações Trib. e Contributivas	1.525.577,84	1,07
- Outros Aux. Financ. a Pessoas Físicas	260.731,79	0,18
- Auxílio Transporte	202.702,49	0,14
- Sentenças Judiciais	523.861,27	0,37
- Despesas de Exercícios Anteriores	10.096,06	0,01
- Aplicação Direta Decorrente de Operação Entre Órgãos, Fundos e Entidades (...)	115.862,43	0,08



PREFEITURA DE GASPAR
GABINETE DO PREFEITO
DIRETORIA GERAL DE AUDITORIA E CONTROLADORIA

- Aplicação Decorrente de Operações entre Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal Segurança Social c/ Consórcios Públicos (...)	959.510,77	0,67
- Indenizações e Restituições	17.069,99	0,01
DESPESAS DE CAPITAL	19.829.566,43	13,85
- Investimentos	18.708.240,43	13,07
- Amortização da Dívida	1.121.326,00	0,78
TOTAL	143.165.383,37	100,00

1.2.2.3. Despesas por Órgão de Governo

Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Órgão de Governo		
ÓRGÃO DE GOVERNO	Valor R\$	%
Câmara de Vereadores	3.220.773,27	2,25
Gabinete do Prefeito	3.746.876,57	2,62
Procuradoria Geral do Município	2.994.588,54	2,09
Secretaria de Administração e Finanças	9.830.004,37	6,87
Secretaria de Educação	40.321.384,13	28,16
Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio	866.466,30	0,61
Secretaria de Agricultura	1.924.210,34	1,34
Secretaria de Transportes e Obras	16.255.144,13	11,35
PM Rádio Patrulha	25.816,76	0,02
PM Trânsito	240.731,59	0,17
PC Trânsito	303.605,83	0,21
Corpo de Bombeiros	506.710,80	0,35
Ditran	1.750.585,21	1,22
Secretaria de Planejamento	11.914.819,19	8,32
Fundo Municipal de Saúde	26.086.369,19	18,22
Fundo Municipal de Assist. Social	5.740.270,39	4,01
Fundo Municipal de Atendimento da Criança e do Adolescente	23.995,00	0,02
Samae	16.062.408,58	11,22
Fundação Municipal de Esportes	1.350.623,18	0,94
TOTAL	143.165.383,37	100,00



2. ANÁLISE FINANCEIRA

2.1. MOVIMENTO FINANCEIRO

Demonstrativo da Movimentação Financeira	
Fluxo	Valor
Saldo do Exercício Anterior	22.517.769,22
- Conta Caixa	0,00
-Bancos Conta Movimento	12.916.325,05
-Bancos Conta Vinculada	9.601.444,17
(+) Entradas	373.090.249,77
Receita Orçamentária	181.117.317,10
Extra-Orçamentária	191.972.932,67
(-) Saídas	360.003.859,28
Despesa Orçamentária	171.281.899,72
Extra-Orçamentária	188.721.959,56
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	35.604.159,71
- Conta Caixa	0,00
- Bancos Conta Movimento	22.533.898,36
- Bancos Conta Vinculada	13.070.261,35

3. ANÁLISE PATRIMONIAL

3.1. SITUAÇÃO PATRIMONIAL

Demonstração Patrimonial em 31/12/2013		
ATIVO	Valor	%
FINANCEIRO	35.604.159,71	9,27
-Bancos Conta Movimento	22.533.898,36	5,87
-Bancos Conta Vinculada	13.070.261,35	3,40
Realizável	51.970,33	0,01
-Créditos a receber	51.970,33	0,01
PERMANENTE	120.528.956,22	31,40
-Créditos e Circulação	113.163,12	0,03
-Créditos Realizáveis A Longo Prazo	0,00	0,00
-Imobilizado	67.503.555,52	17,58
-Bens Móveis	26.440.212,50	6,89
-Bens Imóveis	40.876.443,91	10,65
-Bens Intangíveis	186.899,11	0,05
COMPENSADO	227.721.931,40	59,32
ATIVO TOTAL	383.907.017,66	100,00
PASSIVO	Valor	%
FINANCEIRO	8.358.188,73	2,18
-Depósitos	1.123.033,50	0,29
-Restos a Pagar	7.232.250,23	1,88
PERMANENTE	6.070.785,90	1,58
-Dívida Fundada Interna	2.038.191,61	0,53
-Débitos Consolidados	1.978.436,91	0,52
-Obrigações a Pagar	2.054.157,38	0,54



Ativo Real Líquido	141.756.111,63	36,92
COMPENSADO	227.721.931,40	59,32
PASSIVO TOTAL	383.907.017,66	100,00

3.2. PATRIMÔNIO FINANCEIRO

3.2.1. Situação Financeira

Grupo patrimonial	Saldo Inicial	Saldo Final	Varição
Ativo Financeiro	22.574.965,65	35.656.130,04	13.081.164,39
Passivo Financeiro	5.545.108,50	8.358.188,73	2.813.080,23
Saldo Patrimonial Financeiro	17.029.857,15	27.297.941,31	10.268.084,16

A situação financeira líquida do Município, apurada no final do exercício, resultou em um superávit financeiro de R\$ 27.297.941,31 (vinte e sete milhões duzentos e noventa e sete mil novecentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos), resultado este, obtido entre o confronto do Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro.

3.2.2. Variação Patrimonial

As Demonstrações das Variações Patrimoniais estão apuradas no anexo 15 da Lei 4.320/64, apensado ao processo de Prestação de Contas do Prefeito, elaborado pelo próprio sistema E-sfinge. Ressaltamos que os resultados evidenciam uma situação positiva do Resultado Patrimonial, que alcança um superávit de R\$ 43.356.246,51 (quarenta e três milhões trezentos e cinquenta e seis mil duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos).

3.2. DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

3.2.1. Dívida Fundada

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA	
Saldo do Exercício Anterior	3.508.505,40
(+) Inscrição	4.459.083,84
(-) Baixa	1.896.803,34
Saldo em 31/12/2014	6.070.785,90

3.2.2. Dívida Flutuante

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE	
Saldo do Exercício Anterior	5.345.814,04
(+) Inscrição	174.543.366,10
(-) Baixa – Cobrança	171.533.896,41
Saldo em 31/12/2014	8.355.283,73



A Dívida Flutuante é formada por 86,59% de Restos a Pagar e 13,41% de Consignações e Depósitos de Diversas Origens.

3.3. DÍVIDA ATIVA

MOVIMENTAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	
Saldo do Exercício Anterior	22.538.768,16
(+) Inscrição	32.226.566,57
(+) Atualização da Dívida Ativa	366.104,55
(-) Baixa – Recebimento da Dívida	2.221.201,70
Saldo em 31/12/2014	52.903.405,64

Ao longo do exercício de 2014 houve um ajuste na Dívida Ativa, onde na Inscrição foram inseridos valores registrados no sistema tributário, com o tramite de cobrança normal, porém não ajustados no sistema contábil. Foram saldos de notificações fiscais e parcelamentos, por exemplo, antes não atualizados na Contabilidade, assim como a devida atualização monetária.

4. VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE LIMITES CONSTITUCIONAIS / LEGAIS

4.1. RECEITA – BASE DE CÁLCULO

RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. PROVENIENTES DE IMPOSTOS	
RECEITAS	VALOR – R\$
IPTU	5.703.674,54
ITBI	2.644.329,37
IMP. S/ SERV. Q. NAT. – ISS	10.392.991,17
IRRF	1.742.097,39
Cota-Parte do FPM	23.618.045,35
Cota-Parte do ICMS	37.770.593,75
Transf. Fin. LC 87/96-Des. ICMS	159.990,84
Cota-Parte IPI – Estado	586.531,03
Cota-Parte do ITR	8.959,94
Cota-Parte do IPVA	6.015.236,08
TOTAL DA RECEITA BASE DE CÁLCULO	88.642.449,46

RECEITA CORRENTE LIQUIDA DO EXERCÍCIO	
RECEITAS	VALOR
Receitas Correntes Bruta s. dedução	156.168.967,70
(-) Deduções	-13.435.746,24
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	142.733.221,46

A Receita Corrente Líquida apurada acima, foi calculada de acordo com o RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentária, anexo III da Lei Complementar 101/2000.



4.2. APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

4.2.1. Demonstração de Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (Art.212 CF)	
DESPESAS COM ENSINO INFANTIL	13.854.007,76
Custeadas com recursos do FUNDEB	10.730.936,90
Custeadas com outros recursos de impostos	3.123.070,86
DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL	20.601.116,47
Custeadas com recursos do FUNDEB	12.755.043,52
Custeadas com outros recursos de impostos	7.846.072,95
DEDUÇÕES	10.411.697,22
Resultado líquido das Transferências do FUNDEB	10.340.012,10
Receitas de Aplicação Financeiras do FUNDEB	67.517,88
Despesas custeadas com o superávit financeiro, do exercício financeiro, do exercício anterior, do FUNDEB	4.167,24
Despesas custeadas com o superávit financeiro, do exercício financeiro, do exercício anterior, de outros recursos de impostos	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00
TOTAL DAS DESPESAS P/ CÁLCULO	24.113.287,07
Percentual Aplicado	26,43%

O demonstrativo acima comprova que o Município aplicou 26.43% dos recursos de Impostos e das Transferências provenientes de Impostos, em gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino. Cumprindo desta forma com o disposto no art. 212 da CF.

4.2.2. Aplicação do Mínimo dos Recursos Oriundos do FUNDEB

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB (60%)	
Transferência do FUNDEB	23.978.874,06
(+) Rendimentos de Aplicação Financeiras do FUNDEB.	67.517,88
Total de Recursos recebidos do FUNDEB	24.046.391,94
Total dos Gastos efetuados com Profissionais do Magistério (Sala Aula)	16.540.512,20

Constata-se que o Município aplicou na remuneração do magistério o valor de 16.540.512,20 (dezesseis milhões quinhentos e quarenta mil quinhentos e doze reais e vinte centavos) dos recursos oriundos do FUNDEB, o que equivale a 68,77% do montante destinado legalmente conforme determinação do art. 60 ADCT da CF.

4.2.3. Aplicação de 95% dos Recursos Oriundos do FUNDEB

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB (95%)	
Transferência do FUNDEB	23.978.874,06
(+) Rendimentos de Aplicação Financeiras do FUNDEB.	67.517,88
Total de Recursos recebidos do FUNDEB	24.046.391,94
Total dos Gastos efetuados com FUNDEB	23.481.813,17



Conforme o quadro acima, constata-se que o Município aplicou um valor R\$ 23.481.813,17 do valor total dos recursos oriundos do FUNDEB em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica, o que equivale a 97,93% do montante recebido.

4.3. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

4.3.1. Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (art. 198 da CF / art.77 do ADCT)

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS	
Atenção Básica	18.073.934,14
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.656.092,03
Vigilância Sanitária	422.437,91
Vigilância Epidemiológica	216.471,54
TOTAL	25.368.935,62
(-) Compensação de Restos a Pagar Cancelados em 2014	-
(-) Transferências de Rec. Do SUS e outros recursos	8.991.580,84
(-) Inativos	65.368,69
TOTAL DE GASTOS C/ SAÚDE C/RECURSOS PRÓPRIOS	16.311.986,09
% Aplicado	18.35%

O Município tem a obrigação de aplicar 15,00% dos recursos de impostos e das transferências provenientes de impostos, em ações e serviços públicos de saúde. O Município, após as deduções dos recursos transferidos pela União e pelo Estado para a Saúde, aplicou o percentual de 18,35%, o que corresponde a um valor a maior de R\$ 3.057.014,64, comprovando assim, o cumprimento do dispositivo constitucional.

4.4. DESPESAS COM PESSOAL

4.4.1. Despesas com Pessoal do Poder Executivo

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA R\$
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	67.967.057,72
Pessoal Ativo	65.577.848,71
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.311.784,62
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	77.424,39
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	1.952.049,09
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	1.950.549,09
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	1.500,00
(-) Inativos com Recursos Vinculados	0,00
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I - II)	66.015.008,63



PREFEITURA DE GASPAR
GABINETE DO PREFEITO
DIRETORIA GERAL DE AUDITORIA E CONTROLADORIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)	142.733.221,46
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (IV) = (I+II) / (III)	46,25%
LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – (54,00%)	77.075.939,59
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) – (51,30%)	73.222.142,61

O demonstrativo acima comprova que as despesas com pessoal do Poder Executivo ficaram abaixo do máximo estabelecido pela Lei Complementar 101/00. As despesas com pessoal do Poder Executivo representaram 46,25% da Receita Corrente Líquida, ficando abaixo do limite máximo em 7,75%.

4.4.1. Despesas com Pessoal do Poder Legislativo

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	2.580.799,59
Pessoal Ativos	2.369.608,74
Pessoal Inativo e Pensionistas	211.190,85
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
(-) Inativos com Recursos Vinculados	0,00
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I - II)	2.580.799,59
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)	142.733.221,46
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (IV) = (I+II) / (III)	1,81
LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – (06,00%)	8.563.993,29
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) – (05,70%)	8.135.793,62

Conforme o demonstrativo acima, evidencia-se que o Poder Legislativo do Município, aplicou 1,81% em despesas com pessoal do total da receita corrente líquida, cumprindo com o estabelecido no dispositivo da Lei Complementar nº. 100/00, ficando abaixo do limite em 4,19%.

Considerando os Gastos de pessoal do Poder Executivo e do Poder Legislativo, o total aplicado foi de 48,06%, ficando abaixo do limite total permitido em 11,94%. Desta forma, resta comprovado o cumprimento da legislação, no que diz respeito aos limites de pessoal.



5. GESTÃO FISCAL

5.1. RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL (LRF)

O Município de Gaspar, por ter uma população superior a 50.000 habitantes, divulgou os relatórios de gestão fiscal quadrimestralmente.

Durante o exercício de 2014, todos os relatórios foram elaborados de acordo com as instruções da Portaria STN nº. 637/2012, alterada pela Portaria STN 465/13, e publicados dentro dos prazos estabelecidos, conforme abaixo:

Período	Meio de Publicação	Data da Publicação
1º Quadrimestre	Diário Oficial do Município – DOM/SC – ED. 1.497	30/05/2014
2º Quadrimestre	Diário Oficial do Município – DOM/SC – ED. 1.581	29/09/2014
3º Quadrimestre	Diário Oficial do Município – DOM/SC – ED. 1.674	30/01/2015

5.2. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (LRF)

O parágrafo 3º do art. 165 da Constituição Federal, estabelece que o Poder Executivo deverá publicar até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, o relatório resumido da execução orçamentária. Por seu turno, a Lei Complementar nº. 101/2000, no seu art. 52º, define a composição do referido relatório, sendo que a Secretaria do Tesouro Nacional estabeleceu regras de padronização a serem observadas pela Administração Pública.

O Município elaborou todos os seus relatórios de acordo com os manuais emitidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, e publicados conforme abaixo:

Período	Meio de Publicação	Data da Publicação
1º Bimestre	Diário Oficial do Município – DOM/SC – ED. 1.456	28/03/2014
2º Bimestre	Diário Oficial do Município – DOM/SC – ED. 1.497	30/05/2014
3º Bimestre	Diário Oficial do Município – DOM/SC – ED. 1.538	30/07/2014
4º Bimestre	Diário Oficial do Município – DOM/SC – ED. 1.581	29/09/2014
5º Bimestre	Diário Oficial do Município – DOM/SC – ED. 1.625	28/11/2014
6º Bimestre	Diário Oficial do Município – DOM/SC – ED. 1.674	30/01/2015

5.3. SISTEMA DE AUDITORIA DE CONTAS PÚBLICAS

5.3.1. Sistema E-sfinge

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, através da Resolução n. 16/94 e suas alterações, instituiu o sistema de remessa de informações e demonstrativos contábeis por meios informatizados, posteriormente denominado de E-sfinge.

No exercício de 2014, o Município de Gaspar enviou as informações via internet através do sistema E-sfinge, o qual é disponibilizado pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina. Todas as informações solicitadas pelo sistema foram capturadas ou



informadas sempre nas versões atualizadas, disponibilizadas regularmente pelo Tribunal de Contas.

Relações das Remessas do E-sfinge		
Período	Protocolo	Data de Remessa
1º Bimestre	21891	02/05/2014
2º Bimestre	22226	12/06/2014
3º Bimestre	22572	08/08/2014
4º Bimestre	22978	16/10/2014
5º Bimestre	23287	11/12/2014
6º Bimestre	23651	09/03/2015

Sobre o envio do Sexto Bimestre (protocolo nº 23651), ressaltamos que o atraso foi devido à questões no fechamento das informações do exercício junto a problemas técnicos apresentados no novo sistema contábil do município que está em fase de implantação, conforme justificado na ocasião daquela remessa.

5.3.2. Outras Obrigações

A Prefeitura também enviou dentro dos prazos estabelecido os dados das seguintes obrigações:

- 1.** Informações contábeis a Secretaria do Tesouro Nacional e à Caixa Econômica Federal, através do SISTN (RREO, RGF, COC de 2013 e Balanço Anual de 2013);
- 2.** Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS de 2014;
- 3.** Relação Anual de Informações Sociais – RAIS;
- 4.** Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED;
- 5.** Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social – GFIP;
- 6.** Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais – DCTF;
- 7.** Declaração do Imposto de Renda retido na Fonte – DIRF.



6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esclarecemos que o Relatório Circunstanciado do Município de Gaspar está sendo encaminhado nesta data em virtude da situação excepcional que se encontra este município, conforme já evidenciado nos Relatórios Bimestrais de Controle Interno.

Referimos-nos a troca de Software do Sistema de Contábil, o que impossibilitou a geração dos arquivos em tempo hábil para envio via Sala Virtual e consequentemente postergou o envio do relatório que segue anexo.

Ressaltamos que as obrigações de Publicações impostas pela LRF foram cumpridas dentro dos prazos, sendo o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal, ambos publicados no dia 30/01/2015.

Os valores constantes deste Relatório foram extraídos do sistema contábil desta Prefeitura e confrontados com os anexos que compõe o Balanço do exercício.

No que se refere aos limites da despesa com pessoal e os percentuais mínimos exigidos para a Educação e Saúde, os mesmos foram cumpridos conforme se observa nos quadros acima especificados.

Gaspar, 31 de Março de 2015.

Kate Cristina Müller
Contadora
CRC RS-082476/O-8T - SC

Cleones Hostins
Diretor Geral de Auditoria e Controladoria
Decreto Municipal nº. 6.024/2014



RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO

ASPECTOS DE CONTROLE INTERNO

1. INTRODUÇÃO

Para o gestor consciente de seus atos, e ainda de sua responsabilidade no trato com a coisa pública, um sistema de controle interno estruturado e autônomo é o início do processo que lhe garantirá segurança para uma gestão eficiente.

De antemão, propomos que Controle Interno deva ser uma ação, que vai além de um órgão de defesa da legalidade, de controles, deve abarcar além de questões como o combate à corrupção, o monitoramento das políticas públicas e a promoção da transparência.

Deve ser inovador para desempenhar um importante papel na mobilização da sociedade civil, capacitando-a para o exercício da função de controle social dos governantes. Assim, um dia o mero controle burocrático existente hoje poderá ser substituído por fortes e zelosos controles sociais.

No que diz respeito à importância do Órgão de Controle Interno Municipal de Gaspar, buscamos o assessoramento ao Gestor Municipal, especificamente no caminho para a efetividade no trato dos recursos públicos, sejam eles humanos, materiais ou financeiros, alinhando sempre com a eficácia social.

É constante a busca por uma estrutura capaz de orientar a gestão administrativa, entretanto o órgão de Controle Interno do Município de Gaspar foi criado somente em 2003, pela Lei Municipal nº. 21, de 29 de agosto daquele ano. O regulamento atual é dado pelo decreto nº. 1023/05.

Assim, tornou-se possível o atendimento mais eficaz aos princípios constitucionais, com o desenvolvimento de critérios para salvaguardar os interesses econômicos, patrimoniais e sociais da municipalidade, além de prevenir falhas, estimular a eficiência operacional e o efetivo controle, adotando procedimentos capazes de atender as determinações legais.

Portanto, o trabalho diário e preventivo do Controle Interno buscou preservar os princípios da Administração Pública, consagrados expressamente no art. 37, caput, da Carta Magna de 1988, prevenindo e alertando os agentes públicos sobre as necessidades de ações corretivas. Tudo com a intenção de fortalecer a efetividade das ações públicas e contribuir diretamente para a melhoria da gestão governamental.

Nesse sentido, são efetuadas várias ações visando, essencialmente, a transparência do serviço público, o acesso à informação, o controle interno e o fomento ao Controle Social. Dentre elas destacam-se algumas ações:

- a. Capacitação dos servidores atuantes no Controle Interno, através da Associação de Municípios, da Federação dos Municípios de Santa Catarina, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e outros eventos para aprimoramento;
- b. Participação no Colegiado de Contadores e Controladores Internos da Região do Médio Vale do Itajaí – AMMVI, compondo ainda um grupo técnico de estudos de



PREFEITURA DE GASPAR
GABINETE DO PREFEITO
DIRETORIA GERAL DE AUDITORIA E CONTROLADORIA

assuntos específicos como Subvenções e Lei de Transparência e Acesso à Informação.

- c. Participação no Colegiado de Contadores e Controladores Internos da Federação Catarinense dos Municípios – FECAM.
- d. Envio de informações, via documental e digital, ao Tribunal de Contas do Estado, em atendimento a Legislação e normas em vigor;
- e. Envio das informações contábeis à Secretaria do Tesouro Nacional – STN, através do SISTN (RREO, RGF, COC, Balanço Anual);
- f. Realização de capacitações com entidades privadas sem fins lucrativos, beneficiadas com recursos públicos, afim esclarecer dúvidas sobre o gasto e a boa aplicação dos recursos além de incentivar o exercício do Controle Social;
- g. Realização de capacitações com técnicos das Unidades Gestoras do Município para instruir sobre as regras para concessão e também análise das prestações de contas de recursos públicos concedidos;
- h. Emissão de Pareceres sobre prestações de contas de recursos concedidos à terceiros, pareceres sobre a legalidade dos atos de admissão de pessoal, pareceres sobre assuntos gerais quando solicitados e pareceres sobre pagamentos de prestadores de serviços de substituição de mão de obra ao município;

Durante o ano de 2014 continuamos e iniciamos alguns trabalhos que julgamos necessários para a melhora da gestão administrativa do município, ações que buscaram o desenvolvimento técnico e a transparência nos trabalhos realizados, como:

- a. Capacitações para servidores e entidades privadas;
- b. O Controle Interno assumiu o papel de responsável pela aplicação da LAI. Desde o início da vigência da lei até o momento foram 20 solicitações de informações. Nenhum recurso cadastrado. Todas respondidas com uma média de 72 horas após o pedido.
- c. Busca por transparência na descrição do objeto resumido do empenho, garantindo informações mínimas para o entendimento do que se está comprando ou contratando como recurso público.
- d. Participação em reuniões dos Conselhos de Assistência Social, Direitos das Crianças e Adolescentes e Saúde. Esclarecendo ideias e ações da gestão pública. Incentivando a busca por conhecimento para os conselheiros.
- e. Trabalho de análise das Prestações de Contas junto aos conselhos, garantindo transparência na aplicação de recursos por terceiros.
- f. Troca de informações constantes com a assessoria dos conselhos e presidência visando sanar dúvidas.
- g. Abertura de espaço nas audiências públicas de demonstração das metas fiscais no legislativo para esclarecimento de dúvidas que possam surgir pelos vereadores.
- h. Ampliação do Portal da Transparência, buscando adequação total às leis nº. 131/09 e nº. 12.527/11;

Temos como norte que o Controle Interno, seja pelo monitoramento da aplicação da lei, ou o responsável pela sua aplicação, tem responsabilidade na garantia da fidelidade da informação disponibilizada, no cumprimento do direito constitucional de acesso à informação ao cidadão, que muito timidamente vem aprendendo a exercer suas obrigações de controle.



2. COMUNICAÇÕES EXPEDIDAS

2.1. OFÍCIOS

Foram encaminhados 65 (sessenta e cinco) ofícios, assim distribuídos:

∞ Tribunal de Contas do Estado	09
∞ Hospital Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	15
∞ Conselho Municipal de Saúde	07
∞ Outros Órgãos e Entidade Privadas	34

2.2 . MEMORANDOS EMITIDOS

Foram encaminhados 87 (oitenta e sete) memorandos internos, assim distribuídos:

∞ Gabinete do Prefeito	06
∞ Departamento de Contabilidade	36
∞ Procuradoria Geral do Município	09
∞ Secretaria Municipal de Administração e Finanças	06
∞ Outros Órgãos da Administração Municipal	30

3. GESTÃO CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O Município possui 06 (seis) unidades gestoras, quais sejam:

1. Prefeitura Municipal;
2. Fundo Municipal de Saúde;
3. Fundo Municipal de Assistência Social;
4. FIA - Fundo Municipal de Atendimento da Criança e do Adolescente;
5. Fundação Municipal de Esportes;
6. SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e esgoto; e

Além da Câmara de Vereadores. A contabilização é efetuada pela respectiva unidade Gestora, bem como os pagamentos, sendo que a consolidação das contas é efetuada pelo órgão central de contabilidade da Prefeitura. Toda a operacionalização é informatizada e os sistemas orçamentários, compras, contábil e tesouraria são integrados.

4. GESTÃO PATRIMONIAL

Os bens adquiridos no curso do exercício de 2014 foram contabilizados nas contas patrimoniais respectivas, lançados no controle patrimonial pelo servidor competente, com a devida identificação e assinatura do responsável pela guarda no Termo



de Responsabilidade. O controle dos bens patrimoniais é realizado por sistema informatizado. Há o acompanhamento constante do patrimônio, o que ocorre através do confronto das informações prestadas pelo Setor de Patrimônio e as contas contábeis do Ativo Permanente.

5. CONTROLE DE FROTA

É realizado o controle da frota de veículos no que tange a documentação, seguro, multas etc. No que diz respeito ao controle de combustível, quilometragem de cada veículo e média de consumo, são elaboradas planilhas de controle, e cada veículo possui um relatório de viagem.

6. GESTÃO TRIBUTÁRIA

O Município arrecada os tributos de sua competência, o que é efetuado pelo setor de tributos, o qual conta em seu quadro com 8 (oito) agentes fiscais tributários, sendo que num ocupa o cargo de Diretor. O controle tributário bem como a dívida ativa, é efetuado por sistemas informatizados, e a cobrança é realizada pela rede bancária integrada a compensação nacional. E seus registros são efetuados na contabilidade com base nos valores informados pela tributação ao respectivo departamento bem como para a Tesouraria do município.

7. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

A Audiência Pública para demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Terceiro Quadrimestre do exercício de 2013 foi realizada no Plenário da Câmara Municipal dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal. A audiência pública ocorreu às 15 horas e 30 minutos do dia 27 de fevereiro de 2014.

A Audiência Pública para demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Primeiro Quadrimestre do exercício de 2014 foi realizada no Plenário da Câmara Municipal dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal. A audiência pública ocorreu às 15 horas do dia 29 de maio de 2014.

A Audiência Pública para demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Segundo Quadrimestre do exercício de 2014 foi realizada no Plenário da Câmara Municipal dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal. A audiência pública ocorreu às 15 horas do dia 29 de setembro de 2014.

A Audiência Pública para demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Terceiro Quadrimestre do exercício de 2014 foi realizada no Plenário da Câmara Municipal dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal. A audiência pública ocorreu às 15 horas do dia 26 de fevereiro de 2015.



O Poder Executivo realizou Audiência Pública para apresentação da proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015, no dia 18/06/2014, às 14 horas, no Auditório da Prefeitura.

O Poder Executivo realizou Audiência Pública para apresentação da proposta orçamentária para 2015, no dia 22/09/2014, às 09 horas, no Auditório da Prefeitura Municipal.

8. CONCLUSÃO

A Controladoria do Município através do presente relatório vem demonstrar que no decorrer de 2014 foi observada a orientação contida no art. 48 da Lei 4.320/64 no sentido que deve ser buscado o equilíbrio entre Receita arrecadada e a despesa realizada, norma de conduta confirmada pela Lei Complementar 101/2000.

A boa aplicação dos recursos fica também demonstrada pelo fato de que a despesa de pessoal, principal componente de custo na maior parte dos órgãos públicos, no Município de Gaspar limitou-se a 48,06% (executivo 46,25% e legislativo 1,81%) da Receita Corrente Líquida, conforme consta demonstrado nos itens próprios neste Relatório.

Assim, considerando que:

- ∞ Evidencia-se equilíbrio entre receitas e despesas na execução orçamentária durante o exercício;
- ∞ As despesas com pessoal do Poder Executivo alcançaram no fim do exercício o percentual 46,25% da Receita Corrente Líquida, sendo que de acordo com o artigo 20, inciso III, alínea “b” da Lei de Responsabilidade Fiscal, o limite máximo admitido para o Poder Executivo é de 54,00%;
- ∞ As despesas com pessoal do Poder Legislativo no fim do exercício o percentual 1,81% da Receita Corrente Líquida, sendo que de acordo com o artigo 20, inciso III, alínea “a” da Lei de Responsabilidade Fiscal, o limite máximo admitido para o Poder Executivo é de 6,00%;
- ∞ O Município através da Secretaria da Educação no decorrer do exercício aplicou 26,43% da Receitas Resultantes de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, sendo o limite mínimo de 25,00% estatuído no art. 212 da Constituição Federal;
- ∞ O Município, através da Secretária da Educação, aplicou 68,77% na remuneração com o magistério, enquanto que o art. 60 do ADCT CF, estabelece que o mínimo a ser aplicado é 60,00%;
- ∞ O Município através da Secretaria de saúde, aplicou em Ações e Serviços Públicos de Saúde durante o exercício 18,35%, enquanto que o mínimo estabelecido no art. 77, inciso III, do ADCT – CF é de 15%;



PREFEITURA DE GASPAR
GABINETE DO PREFEITO
DIRETORIA GERAL DE AUDITORIA E CONTROLADORIA

- ∞ Foram cumpridos os princípios fundamentais da contabilidade na execução orçamentária, financeira e patrimonial; e
- ∞ Os créditos adicionais atenderam ao princípio da legalidade.

A Controladoria Geral do Município de Gaspar, com base nos valores gerados pela contabilidade, entende por adequada as contas atinentes ao exercício de 2014 expressas no Balanço Geral, concluindo que representam a posição orçamentária, financeira e patrimonial do Município, frisando, no entanto, a necessidade de aprimorar e aperfeiçoar sempre os Controles Internos praticados em todos os departamentos e setores do município, com o fito de salvaguardar os interesses econômicos, patrimoniais e sociais da municipalidade, além de prevenir falhas e estimular a eficiência operacional.

É o que nos coube Relatar.

Gaspar, 31 de Março de 2015.

Cleones Hostins

Diretor Geral de Auditoria e Controladoria
Decreto Municipal nº. 6:024/2014

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO